



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31**

LEI Nº 1.144 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e da outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento de 2018, Crédito Adicional Suplementar nas Secretarias abaixo relacionadas no valor total de R\$ 2.740.000,00 (Dois Dois Milhoes e Setecentos e Quarenta Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.004.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – Geral

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.006.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R\$ 110.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – Geral

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

04.123.0003.2.010.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.038.0000 – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0.1.14.000000 300.000 – SAÚDE

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.042.0000 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.14.000000 300.000 – SAÚDE

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.103.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 70.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.02.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0022.2.103.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 320.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0023.2.154.0000 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 60.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.02.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0026.2.083.0000 – VIGILANCIA EM SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0.1.02.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0026.2.083.0000 – VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Fonte: 0.1.14.000000 300.000 – SAÚDE

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04.122.0007.2.033.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Serviço.....R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17.122.0021.2.091.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

12.361.0005.2.016.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0.1.01.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

12.365.0006.2.019.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0020.2.034.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.021.0000 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.18.000000 251.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.116.0000 – Manut.Encargos com Fundeb Fundamental 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Fonte: 0.1.19.000000 252.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.022.0000 – REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO – ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 210.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0.1.18.000000 251.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 03 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.117.0000 – MANUT.ENCARGOS COM FUNDEB INFANTIL 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 18.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

Fonte: 0.1.19.000000 252.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0029.2.054.0000 – MANUT.ENCARGOS E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0032.2.056.0000 – MANUT.ENCARGOS COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

Fonte: 0.1.19.000000 252.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2.029.0000 – MANUT. ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0019.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

Fonte: 0.1.00.000000 110.000 – GERAL

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, 29 de Novembro de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal